

## **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COMITÊ GESTOR DA REDE NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – RNCP**

### **1. Dados da Reunião**

Data	Hora inicial	Hora final	Local
10/08/2022	10:00	11:30	Videoconferência – Microsoft Teams

### **2. Participantes**

#### **UNIÃO**

- RENATO FENILI - Representante da União pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e Presidente do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas
- ANDREA ACHE - Representante da União pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, suplente
- VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM - Representante da União pelo Poder Legislativo
- GUSTAVO TERRA ELIAS - Representante da União pelo Poder Legislativo, suplente

#### **ESTADOS E DF**

- ÂNDREI OLIVEIRA DE PAULA - Representante dos Estados e do Distrito Federal, suplente
- PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI - Representante dos Estados e do Distrito Federal, suplente

#### **MUNICÍPIOS**

- WEDERSON ADVÍNCULA SIQUEIRA - Representante dos Municípios

#### **EQUIPE DA SECRETARIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA e do PNCP**

- HELDER CALADO DE ARAUJO - Coordenador-Geral da CGSES/Seges
- DIEGO CÉSAR SANTANA - Coordenador-Geral do Delog/Seges
- MARIA LUCINETE DE MEDEIROS - Coordenadora CGSES/Seges
- TIAGO DELMONTE DE BAERE - Serpro
- MAGNUM COSTA DE OLIVEIRA - Delog/Seges
- FABIANO NOGUEIRA BRANDÃO - Delog/Seges

### **3. Pauta (10h00-11h30):**

1. Representação do Poder Judiciário no âmbito do CGRNCP;
2. Encaminhamentos acerca da constituição do "Grupo Técnico", conforme proposto pela Sr.ª Virgínia Bracarense;
3. Informe atualizado sobre a resposta e o diálogo desenvolvido com o TCU acerca da "sustentação tecnológica e de desenvolvimento do PNCP";
4. Discussão acerca do desenvolvimento de Plano de Trabalho das evoluções do PNCP, em especial, quanto à previsão de desenvolvimento das funcionalidades de divulgação obrigatória no PNCP de matérias não arroladas no §2º do art. 174 da NLLC documentos da fase preparatória (art. 54, §3º); extrato de cartão de pagamento para compras de pequeno valor (art. 75, §4º)];
5. Discussão acerca da inclusão no PNCP de campo contendo a relação atualizada de Plataformas públicas e privadas integradas ao PNCP, inclusive para fins de publicidade decorrente do §1º do art. 175 da NLLC;
6. Discussão acerca das conclusões encaminhadas pelo Senado Federal acerca da fonte de custeio do PNCP (Nota Informativa CONLEG nº 2.338/2022 e Nota Técnica CONORF nº 69/2022);
7. Discussão acerca da atuação do CGRNCP em relação ao trâmite do PL nº 249/2022.

### **4. Deliberações**

Às 10h00 do dia 8 de agosto de 2022, o Presidente do Comitê, Sr. Renato Fenili, fez a fala de abertura, saudando os presentes, agradecendo a participação de todos e franqueando a palavra aos membros para eventual comunicado ou colocação extra pauta.

#### **2. (item 1 da pauta) Representação do Poder Judiciário**

Na sequência, não havendo manifestação ou comunicado, foi iniciada a discussão sobre o **item 1 da Pauta**. O Presidente registrou, antes de adentrar no item 1, o porquê do não encaminhamento da pauta da reunião dentro do prazo previsto no regimento do comitê, pediu a compreensão dos membros e deu sequência a reunião. O presidente explicou que, embora o item 1 tenha se referido à representação do Poder Judiciário no comitê, era importante tratar o tema de forma mais ampla.

Seguiu o senhor Renato perguntando se havia algum representante do Poder Judiciário Federal na reunião. Não havendo, discorreu sobre a composição do comitê gestor, destacando que tal composição tem reduzido número de agentes (sete membros: três da União, dois dos Estados e dois Municípios). Ressaltou que, com esse número de integrantes, cada participação é importante, com vistas ao cumprimento dos ditames previstos na lei 14.133/21. O senhor Renato ressaltou ainda que tal composição (tripartição no âmbito federal: Executivo, Legislativo e Judiciário) foi uma decisão,

inicialmente, da Secretaria de Gestão – SEGES, ratificada posteriormente pelo Presidente da República. O presidente do comitê destacou que o formato da composição era o mais democrático possível.

Em seguida, informou que, desde dezembro de 2021, não há representante do Poder Judiciário nas reuniões. Informou ainda que as reuniões do Elo do Poder Judiciário estão sendo canceladas. Seguiu destacando que o Poder Judiciário é um Poder com número expressivo de órgãos e que teria muito a contribuir nas discussões do CG.

O presidente rememorou que o regimento do comitê é silente quanto ao número de ausências que cada representante pode ter (não há qualquer previsão de reprimenda para ausências). Frente ao informado, colocou que, não há uma solução clara, e que, enquanto comitê, ações, como o encaminhamento de ofício ao órgão que não está sendo representado ou alteração do regimento, poderiam ser tomadas. Alertou que, se nada for feito, tem-se o risco de não se ter a participação do Poder Judiciário nas reuniões previstas para ano.

Prosseguindo, destacou ainda que a falta de um membro representa mais de 10% da composição do CG e que, no início das atividades, o Sr. Valter participava das discussões, enquanto representante do Poder Judiciário. Em seguida, o presidente do CG ressaltou que o Poder Judiciário possui boas práticas de contratação (destacou, como exemplo, a presença do desenvolvimento sustentável nas contratações realizadas pelo STJ) que poderiam estar se somando às tratativas do CG.

Após sua fala, franqueou a palavra para que os membros pudessem levantar alternativas, com vistas a minorar o cenário apresentado. O senhor Gustavo falou que uma solução para suprir a falta do representante titular do Poder Judiciário, levando em conta o regimento, seria a figura do suplente. Contudo, nem o suplente está participando. O senhor Gustavo acrescentou ainda que, enquanto não houver uma alteração no regimento interno (previsão de número máximo de faltas), um ofício poderia ser encaminhado ao Poder Judiciário, solicitando a indicação de novo membro para o CG.

O presidente ratificou sua concordância com as duas iniciativas (encaminhar ofício e alterar o regimento), com vistas a evitar longas ausências de integrantes nas reuniões do comitê gestor. Contudo, ressaltou que a alternativa de encaminhar ofício teria de ser feita sem expor o agente que não está comparecendo às reuniões. O presidente informou que a SEGES tentou contato com o Poder Judiciário, no entanto, sem sucesso. Como alternativa, o senhor Gustavo propôs encaminhar o ofício ao próprio membro para que ele faça a indicação de novo representante do Poder Judiciário. O presidente do CG concordou com o proposto.

Logo após, o Sr. Victor pediu a palavra e se colocou à disposição para entrar em contato com o Sr. Valter (representante do Poder Judiciário), a fim de que fosse acordado com ele a ação mais viável para sanar o cenário debatido neste item 1 da pauta. Com isso, evitar-se-ia uma possível exposição do atual integrante do Poder Judiciário junto ao CG. Ainda neste ponto, o Sr. Victor informou que o resultado dessa conversa seria repassado ao presidente e secretaria do CG. Discorreu ainda acerca da possibilidade de se indicar, para

representar o Poder Judiciário junto ao CG, servidor/técnico que tenha agenda com maior disponibilidade, uma vez que o Sr. Valter exerce a função de secretário geral do CNJ, realizando inúmeras funções, compromissos e demandas.

Em seguida, o Sr. Wederson ressaltou que, caso não fosse exitosa a iniciativa de contato direto com o atual representante do Poder Judiciário, não haveria outro caminho a não ser comunicar diretamente aquele Poder, visto que o CG necessita da representação e participação do Judiciário. O Sr. Wederson corroborou com o Victor quanto às diversas funções exercidas pelo Sr. Valter.

O Presidente do CG concordou com a proposta apresentada pelo Sr. Victor e com a observação feita pelo Sr. Wederson, e, mais uma vez, destacou a necessidade de alteração no regimento do CG para que a situação não volte a ocorrer. Ato contínuo, o Sr. Ândrei falou que, no âmbito do CONSAD, a representação junto ao CG foi passada dos titulares para os suplentes, devido à falta de agenda. Segundo o Sr. Ândrei, essa alternativa poderia ser usada como precedente para sanar a ausência de representação do Poder Judiciário nas reuniões.

Por fim, já havendo concordado com a proposta do Sr. Victor, **o Sr. Renato solicitou que o resultado dessa proposta/tratativa fosse repassado não apenas à presidência e à secretaria, como também a todo o grupo do CG. O sr. Victor informou que repassaria para todo o grupo do CG (WhatsApp). Assim, o Sr. Renato questionou se estavam aprovados os encaminhamentos propostos (agenda entre o Sr. Victor e o Sr. Valter e futura alteração no RI do comitê.). Obtendo-se a aprovação dos membros presentes, passou-se a discussão do item 2 da pauta.**

### **3. (item 2 da pauta) Encaminhamentos acerca da constituição do "Grupo Técnico", conforme proposto pela Virgínia Bracarense.**

O presidente do comitê deu início à discussão acerca do item 2 da pauta (constituição de comitê técnico para dar suporte ao comitê gestor), que está aos cuidados da Sr<sup>a</sup>. Virgínia, destacando que, frente à ausência da Sr<sup>a</sup>. Virgínia na reunião, era oportuno resgatar a mensagem por ela postada, no grupo do CG. Na mensagem, a Sr<sup>a</sup>. Virgínia intencionou que os membros do CONSAD elaborassem proposta conjunta e submetessem ao CG para avaliação.

O Sr. Renato disse concordar com a alternativa apresentada, devendo apenas verificar em qual prazo a proposta poderia ser apresentada, e, em seguida, abriu a palavra aos demais membros do comitê. O Sr. Wederson igualmente concordou com o caminho exposto, ressaltado que, para um melhor entendimento, seria necessário a exposição da própria Virgínia. De como ela pensa a estruturação desse comitê técnico. E, para tanto, sugeriu que o tema voltasse a ser debatido em agenda futura, podendo inclusive ser uma reunião extraordinária para exposição da proposta pela Sr. Virgínia. Tendo na sequência a concordância do presidente do comitê gestor.

Na sequência, o Sr. Paulo (enquanto primeiro suplente do CONSAD) informou que a criação do comitê técnico foi tema discutido no GT de compras do CONSAD ocorrido em Belo Horizonte. E que os estados discutiram a necessidade de maior participação na proposição de pautas para subsidiar as discussões do CG. **Ao contínuo, o Sr. Renato, agradeço a fala do Sr. Paulo e propôs o encaminhamento: perguntar a Sr<sup>a</sup>. Virgínia qual a melhor alternativa de exposição da proposta de criação de comitê técnico, sendo em reunião ordinária, extraordinária ou discussão no próprio grupo da CG (Whatsapp). Após a fala do presidente, os membros aprovaram o encaminhado.**

#### **4. (item 3 da pauta) Informe atualizado sobre a resposta e o diálogo desenvolvido com o TCU acerca da "sustentação tecnológica e de desenvolvimento do PNCP"**

O presidente Renato explicou que o item 3 da pauta, na prática, trata-se do encaminhamento de ofício pela Seges ao Tribunal de Contas da União informando que não há orçamento/recurso disponível para sustentação tecnológica e desenvolvimento do PNCP, bem como comunicando que, no prazo existente (oito meses), há possibilidade do não cumprimento dos ditames do art. 174 lei 14.333/21.

O presidente comunicou que ainda não havia resposta ao expediente citado. Em complemento, a Sr<sup>a</sup>. Andrea ratificou que não consta no processo a resposta do TCU. Informou ainda que continuarão monitorando e, assim que houver a resposta do Tribunal, essa seria disponibilizada no grupo do comitê (Whatsapp). Após, o presidente abriu a palavra para manifestação quanto a este item da pauta.

O Sr. Victor falou sobre a necessidade de feedback, uma vez que não é possível o acesso do conteúdo do processo que consta o ofício, apenas de sua tramitação. Logo após, pediu que o ofício encaminhado (oriundo das discussões/contribuições) ao TCU fosse postado no grupo para fins de registro. Em atendimento, o Sr. Renato solicitou a postagem do documento no grupo, o que foi de imediato atendido pela Sr<sup>a</sup>. Andrea.

Em continuação, o Sr. Wederson questionou o presidente acerca da inclusão no PLOA de orçamento para execução dos gastos com o PNCP no exercício de 2023, visto que o prazo de encaminhamento da proposta orçamentária se daria em agosto. Em resposta, o presidente informou que, pelo seu conhecimento, não houve a inclusão/previsão no orçamento da SEGES/Poder Executivo para sustentação ou mesmo desenvolvimento do Portal.

Por coerência o item 3 da pauta, o presidente sugeriu uma inversão da pauta, antecipando o item 6, caso não houvesse objeção. Como não houve, o item 6 da pauta foi antecipado. Contudo, antes de adentrar ao item 6, o Sr. Wederson questionou sobre a possibilidade do Sr. Victor fazer gestão junto ao Senado, com vista a incluir orçamento a ser executado no exercício de 2023 para sustentação/desenvolvimento do Portal. Lembrando, contudo, que 2022 é um ano eleitoral, o que traz maior dificuldade para qualquer alteração.

Por sua vez, o Sr. Victor explicou que a questão já havia sido encaminhada internamente pela Presidência do Senado, e que estava seguindo o rito institucional. Continuou o Sr.

Victor e informou que, antes da reunião do CG, verificou se tinha ocorrido alguma alteração em relação às proposições feitas pelas consultorias de orçamento e legislativa. Contudo, informou que permanecem sem alteração. Ressaltou ainda que, em termos orçamentários, em razão das conclusões da consultoria de orçamento, poderia constar da proposta do Poder Executivo (a inclusão de orçamento para o PNCP), mesmo se tratando apenas de sugestão vinda da consultoria.

Em continuação, o Sr. Victor disse que, caso não haja êxito por meio das iniciativas propostas pela presidência do Senado, poderia ser provocada reunião entre as consultorias do Senado e da Câmara e integrantes do Poder Executivo em busca de alternativa para angariar recursos para o PNCP, mesmo neste período eleitoral. Para tanto, destacou que para essa provocação seria necessário algum encaminhamento do CG.

Nessa linha, o Sr. Wederson propôs duas iniciativas: confeccionar documento, no âmbito do CG, solicitando a inclusão de orçamento para o PNCP e fazer gestão junto aos relatores do PLO (Câmara e Senado) para fazer constar na LOA os recursos necessários para finalizar o PNCP. Em seguida, o Sr. Victor ratificou o proposto pelo Sr. Wederson e sintetizou expressando a importância da discussão técnica junto às consultorias (para fins de alocação orçamentária), bem como a gestão junto aos membros/agentes do Congresso.

Logo depois, o Sr. Renato fez uma síntese das alternativas levantadas, sendo: (i) incluir a demanda do PNCP no PLOA para o exercício de 2023 (uma das proposições da nota da consultoria do Senado), (ii) formalizar a decisão (que poderia ser em ata do CG) quanto à solicitação do orçamento para custeio (expresso também na nota da consultoria do Senado), como também para evolução do Portal (para tanto, o valor a ser requerido teria de já estar apurado), e (iii) confeccionar documento a ser encaminhado ao Ministro da Economia, informando sobre a inclusão (caso aprovado), de dotação para o PNCP, no orçamento do Ministério da Economia.

Seguindo, o presidente questionou ao Sr. Diego, ao Sr. Baere e a Sra. Andrea se já se tinha a estimativa dos custos para um eventual *Road Map*. O Sr. Baere informou que ainda não há tal informação e que era preciso antes determinar o que seria priorizado dentro de todo o escopo. E que o que se poderia fazer era uma estimativa dos pontos previsto no planejamento. O Sr. Baere conclui informando que os pontos de evolução (tidos como os mais importantes) já foram mapeados.

Após a fala do Sr. Baere, como primeiro ponto de ação, o presidente ratificou que um documento poderia ser formalizado e encaminhado ao Senado, contudo, já com os valores estimados para o atendimento das necessidades do Portal. Outro ponto levantado pelo presidente diz respeito às ações a serem realizadas (em 2023) para materializar os ditames do art. 174, parágrafo 3º da lei 17133/21. Esse dispositivo determina que o PNCP tenha um sistema de planejamento, um sistema de seleção do fornecedor e um sistema contratual compartilhado com a sociedade (constante do PL nº 249/2022).

Continuou o presidente informando que, se o PL for aprovado, o sistema referido no parágrafo terceiro seria o do Poder Executivo Federal (sistema ofertado pelo PNCP). Destacou ainda que essa instituição do sistema do Poder Executivo Federal não impede a

constituição/existência e uso de outros sistemas público e privados. Ressaltou que, embora a lei 14133/21 aponte para a criação de um sistema, tal medida seria extremamente onerosa em termos de recursos dispendidos e tempo de implementação.

Por outro lado, com exceção do módulo de gestão contratual, que ainda necessita de muitas evoluções, caso o sistema COMPRAS fosse o adotado, rapidamente vários itens do parágrafo terceiro, do art. 174, da lei 14.133/21 seriam cumpridos. Seguindo o Sr. Renato enfatizou que iniciar, construir e concluir um novo sistema é deveras dispendioso. Nessa linha, o Sr. Diego informou que a despesa anual para a sustentação do sistema Compras gira em torno de 33 milhões.

Nesse sentido, ter como solução a criação de um novo sistema mostra-se não exequível (ausência de orçamento disponível para tanto), completa o presidente. O Sr. Renato, contudo, informou que o PL nº 242/2022 (que viabiliza a alternativa de utilização de sistema do Poder Executivo Federal) ainda passaria por inúmeras fases até a sua possível aprovação. E informou que a SEGES vem apoiando a aprovação do PL nº 242/2022, que se encontra na CCJ da Câmara.

**Retomando o item 3 da pauta**, o presidente disse que a primeira ação (encaminhar ofício solicitando inclusão no PLOA de orçamento para a sustentação e desenvolvimento em 2023) é importante, contudo, pontual (tendo de ser repetida em outras ocasiões). Logo, não estruturante. O presidente alertou que o PNCP precisa ter um suporte de governança perene. Nesta perspectiva, o Sr. Renato ponderou a possibilidade de solicitação formal do CG para que o Poder Executivo fique como responsável pela cobertura das despesas oriundas do PNCP. O presidente lembrou que um dos encaminhamentos da consultoria do Senado é o de alterar a lei. Com essa alteração, a legislação deixaria claro quem seria o responsável (Poder Executivo, Legislativo ou Judiciário) pelo pagamento das despesas do PNCP.

Em seguida o Sr. Wederson propôs o credenciamento como forma de atender o que pede a lei 14.133/21. Explica o Sr. Wederson que os sistemas existentes poderiam se aperfeiçoar de acordo com o que fosse exigido pelo PNCP, ficando aptos a realizar contratações com o aval do Portal. Assim, o sistema que cumprisse todos os requisitos de cada fase, estaria pronto para fazer a integração. Continua e diz que isso geraria uma maior parceria entre os portais existentes, não impedindo, entretanto, que o próprio PNCP oferecesse um sistema. Após, ressaltou que tal encaminhamento traria um norte aos gestores dos diversos sistemas existentes (públicos e privados), possibilitando, assim, o aperfeiçoamento dos portais/sistemas de contratações, com vistas a cumprir as exigências do PNCP.

O Sr. Renato pediu a palavra e perguntou se a proposta era a de que os sistemas que tivessem todos os requisitos atendidos se integrariam ao PNCP. Sr. Wederson disse que sim. E que a proposta ganharia celeridade por meio dessas parcerias (PNCP e sistemas de contratação). Em seguida, o Sr. Diego explicou como atualmente é feita a integração do PNCP (encaminhamento de informações pelos sistemas ao Portal). Ele entendeu haver muita similaridade entre a proposta e o que é já feito e solicitou maiores esclarecimentos.

O Sr. Wederson explicou que a proposta não difere muito do que já é feito. A diferença estaria na operação/execução das atividades, uma vez que os sistemas, após atenderem

os requisitos (ficarem mais robustos), poderiam realizar toda a fase interna da contratação de forma eletrônica/digital (atualmente nenhum sistema possui essa operacionalidade pronta). Outro ponto a ser alcançado seria o de efeito norteador/disciplinador que a medida proporcionaria.

Continua o Sr. Wederson, esse disciplinamento, por parte do PNCP, traria padronização, e cita, como exemplo, a forma de avaliação dos fornecedores. Sem isso, múltiplas formas de avaliação seriam criadas. Em suma, conclui o Sr. Wederson, a medida buscaria um aprofundamento do modelo existente (credenciamento para repasse de informações).

Em seguida o Sr. Renato teceu algumas ponderações sobre o sistema de *rating*, que está previsto no art. 88 da lei 14.13321 (registro cadastral unificado). Ele explicou que, em atendimento ao art. 78 da referida Lei, antes do estabelecimento do *rating*, a medida careceria de normatização prévia. E esse ponto é sensível, visto que, como o PNCP é um Portal Nacional, quem seria o responsável por promover essa regulamentação? Caso a União a fizesse, estaria ferindo o pacto federativo.

O Sr. Baere disse que havia uma diferença entre a proposta e o que é feito atualmente. Segundo o Sr. Baere, atualmente o credenciamento é feito para o envio de informações pelos sistemas ao PNCP. Já a proposta trazida pelo Sr. Wederson altera a sistemática, visto que passaria a cancelar/habilitar sistemas/portais que cumprissem os requisitos exigidos pelo PNCP/Comitê Gestor para realizar os procedimentos de contratação (modelo de funcionamento similar ao feito no sistema Plataforma +Brasil). Nesse caso, além do sistema compras, outros sistemas estariam habilitados dentro do PNCP. Conclui que entende ser uma alternativa interessante.

O Sr. Wederson ratifica a explicação do Sr. Baere e propõe a instituição de grupo de trabalho para aprofundar as discussões e, para tanto, sugere que esse grupo seja composto pelos membros Virginia, ele e Gustavo Elias (por estarem todos em Minas Gerais, o que facilitaria a comunicação mais próxima). Contudo, entende ainda que a participação dos colaboradores mais técnicos, inclusive do Sistema de Compras, se faria necessária. Com essa composição seria possível a apresentação de proposta ao CG.

O presidente do CG disse ser favorável e solicitou a participação do Sr. Ândrei. Logo após, o Sr. Ândrei expos que, em Goiás, já estava sendo desenvolvido sistema com as características trazidas na proposta do Sr. Wederson (sistema que vai do plano de contratações até a gestão do contrato). Tal sistema atenderia os requisitos citados na reunião. Seguiu e disse que o modelo desenvolvimento em Goiás poderia ser tido como um ponto de partida para a materialização da proposta, colocando-se à disposição.

O presidente ponderou que a proposta tem amparo legal se for feita uma interpretação mais elástica da lei (que a lei traria um sistema). O presidente indagou como seria, na prática a proposta: seria uma relação/lista de sistemas (links) disponíveis no PNCP à disposição dos usuários? Pediu maior detalhamento. O Sr. Wederson ressaltou que a proposta estava se iniciando, e que, o ponto central seria a indicação/validação, por parte do PNCP, dos sistemas que fossem credenciados por cumprirem todos os requisitos exigidos pelo Portal.



Em seguida, o Sr. Gustavo falou que a proposta reduziria a sobrecarga em um único sistema (visto que a lei traz a previsão de sistema único), além da pulverização dos custos. O presidente fez algumas ponderações, sendo: (i) não se vislumbra a construção de um novo sistema, do zero (cenário inviável), para ser ofertado pelo PNCP; (ii) algum sistema já existente, como o Compras ou outro, seria o ofertado pelo Portal; (iii) que a alteração da nova lei de contratações indicaria qual sistema é o oficial do PCNP (cumprindo, assim, a previsão de sistema único). Sem isso, o Portal continuaria sem indicar qual sistema é o oficial a ser oferecido. Após essa definição, segue Renato, a proposta de credenciamento poderia ser implementada. Contudo, o presidente lembrou que na pauta da reunião consta tema sobre a divulgação dos sistemas públicos e privados que se encontram integrados ao PNCP, os quais cumpriram os requisitos para tanto e que estão operando pela nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Essa integração, continua o presidente, praticamente já se equivale a um credenciamento.

O presidente do CG, após as ponderações, manifestou-se favorável (discussão e aprofundamento da proposta), pedindo, contudo, que as tratativas fossem sendo reportadas ao Comitê, com vistas a analisar sua viabilidade. Logo após, o Sr. Victor fez uma síntese do cenário discutido (possibilidades semânticas do texto da lei; necessidade de suporte regulamentar a questões de padronização, como na definição de eventual sistema *rating*, entre outros; e previsão quanto ao responsável pelo custeio do PNCP). O Sr. Victor ainda rememorou que, no processo junto ao TCU em 2021, foi apontada a dificuldade de uniformização do cadastro nacional, por não haver definição legal de quem seria o responsável por editar a regulamentação do tema, deixando margem para se interpretar que todos os entes poderiam fazer tal regulamentação, o que seria inviável. Lembrou ainda que PL nº 249/2022 possui dispositivo que sana a situação, ficando com o Poder Executivo a competência da regulamentação.

Seguindo, o Sr. Victor explicou que, como a presidência do CG é do Poder Executivo Federal, o comitê poderia propor proposta uníssona quanto aos ajustes finos necessários no art. 174 para resolver os problemas existentes: (i) ausência de estrutura do CG, (ii) ausência de definição do responsável pelo custeio perene do PNCP, e (iii) indicação do sistema a ser ofertado pelo PNCP, que seria o disponibilizado pelo Poder Executivo Federal. Em continuação, ressaltou que todas essas definições necessitam de alteração legislativa.

O Sr. Victor propôs que o CG fizesse a elaboração de texto para alterar o art. 174, a qual poderia ser viabilizada por meio de proposta do Poder Legislativo (Câmara e Senado), ou do Poder Executivo. Em sendo o Poder Executivo, frente ao atual cenário, a proposta poderia ser feita com pedido de urgência, o que traria celeridade na tramitação e poderia ser melhor acompanhado pelo CG, o qual possivelmente é o maior interessado na mudança legislativa.

O Sr. Victor ainda destacou que ações propositivas, como a de alteração legislativa, fazem parte do escopo de atuação ativa do CG, e que tal alteração resultaria na resolução efetiva de vários problemas atualmente enfrentados. Em Continuação, o Sr. Victor falou que não fazia sentido dispendir energia discutindo acerca do sistema para seleção de fornecedor expresso na Lei 14133, uma vez que já existe o sistema Compras, que, embora federal,

sua abrangência é nacional. Ressaltou ainda que muito recurso já foi alocado no Sistema de Compras para o desenvolvimento de suas atuais funcionalidades. Com esse cenário, salientou mais uma vez, que uma mudança na legislação traria resolução para todos os problemas relatados na reunião.

O presidente do comitê disse estar totalmente de acordo com as alternativas trazidas pelo Sr. Victor. O presidente ainda concordou que o comitê poderia propor um PL (ajustando o art. 174 da lei 14133), ampliando as ações que vêm sendo feitas até o momento pelo CG. O Sr. Renato disse que o comitê encaminharia a proposta à Secretaria de Gestão – SEGES, que daria sequência enquanto governo. Adiantou que a proposta feita pelo Sr. Victor já poderia ser um encaminhamento. Em seguida, o Sr. Gustavo complementou que poderia, considerando os conflitos interfederativos (qual ente tem a competência de regulamentar dispositivos da Lei nº 14.133/21), se pensar em adotar o modelo do Comitê Gestor (com estrutura administrativa) criado quando das discussões da reforma tributária (PEC 110). Esse modelo, segundo o Sr. Gustavo, traria robustez aos aspectos de gestão do CGRNCP. Com ausência de estrutura e orçamento definido, as atribuições do CG restam prejudicadas, conclui o Sr. Gustavo.

O presidente destacou que essa ausência de estrutura causa uma lacuna entre as deliberações tomadas pelo CG e a execução efetiva dessas decisões. Destacou ainda que a parte de execução do CG carece de estrutura. Após todas as tratativas, **o presidente propôs dois encaminhamentos: (i) o CG elaborar proposta de alteração legislativa voltada a ajustes no art. 174, a estruturação do comitê e a definição de orçamento perene do qual necessitaria para cumprir sua missão; e (ii) no que tange à questão dos recursos, tentar incluir na LOA orçamento para a continuação das atividades do PNCP (destacada pelo sr. Gustavo como uma medida mais imediata/emergencial). O presidente falou que, por meio de ofício do CG, a medida poderia ser iniciada pelo Poder Executivo, caso não exitosa, buscaria, em seguida, o Congresso. O Sr. Wederson falou que, considerando a criticidade do assunto, o tema recursos para o PNCP não poderia aguardar outra reunião ordinária para ser debatido. Que as tratativas já fossem se dando de imediato no grupo WhatsApp do CG. Tendo, por parte do presidente, a total concordância. Após, os dois encaminhamentos foram aprovados.**

## **5. (item 7 da pauta)**

O presidente do CG abre as tratativas quanto ao item 7 da pauta. O Sr. Renato informou que o PL 249/2022 se encontra parado na CCJ da Câmara (mas nada de anormal em sua tramitação). Falou ainda que nas próximas semanas receberia informações atualizadas por parte da Assessoria Parlamentar do Ministério da Economia. Como encaminhamento, **o presidente propôs postar as informações, tão logo as receba, no grupo WhatsApp, deixando todos os membros cientes da movimentação do PL. Encaminhamento aprovado pelos membros do CG.**

**Em seguida, ainda sobre o item 7 da pauta,** o Sr. Victor ressaltou que deveria ser verificado se o PL será deliberado em caráter terminativo pelas comissões. Se sim, caso

não haja recurso na comissão 1/10 da composição da Câmara, a matéria poderia ser aprovada sem a necessidade de ir ao Plenário. O presidente ficou de verificar com a Assessoria Parlamentar para informar no grupo. O Sr. Victor informou que, no Senado, será feita gestão sobre a importância do PL249/2022 para que tenha celeridade.

## **6. (itens 4 e 5 da pauta)**

O presidente do CG explicou que os itens 4 e 5 da pauta seriam itens de caráter mais técnicos, e que eles seriam conduzidos pelo Sr. Diego. O presidente ainda informou que teria que se ausentar da reunião, informando que a Sr<sup>a</sup>. Andrea, presidente substituta do CG, estava presente para dar continuidade à condução da reunião.

Logo após, o Sr. Diego **inicia sua fala explicando o item 5 da pauta**. Ele falou que a inclusão no PNCP das informações dos portais/sistema que já estão integrados não apresenta problemas e que foram incluídos 26 portais, **no próprio dia da reunião**. O sr. Diego afirmou que a única ponderação a ser feita é que **o item 5 da pauta** está amparado na transparência prevista no §1º do art. 175 da NLLC, questionando se esse seria o amparo em si. Segue o Sr. Diego, para colocar e divulgar a lista dos portais no PNCP, seriam necessárias duas ações: ter a aprovação/deliberação do CG e criar uma página dentro da estrutura (página inicial) do PNCP.

Após a explicação do Sr. Diego, o Sr. Victor expôs que a questão da fundamentação da publicização da lista dos portais no PNCP se dar por meio do §1º do art. 175 da NLLC. Isso se faz necessário, uma vez que há ação do Estado na determinação dos critérios a serem preenchidos pelos sistemas, inclusive privados, para alcançarem a condição de constar na lista, logo, era importante deixar transparente quais sistemas/portais cumpriram os requisitos e foram habilitados pelo PNCP.

Contudo, entende que essa questão da fundamentação por meio do §1º do art. 175 da NLLC não tinha muita relevância, visto que o mais importante para a ação se concretizar era a viabilidade técnica, a qual foi confirmada, concluiu o Sr. Victor. Por fim, o Sr. Victor destacou que a medida se tratava de uma transparência ativa, bastante salutar e que a ação auxiliaria órgãos públicos quando da decisão de utilizar determinado sistema (verificação se o sistema está ou não integrado ao PNCP).

O Sr. Diego informou que tecnicamente não há obstáculo e, se os membros do CG aprovassem, a publicidade ressaltada na fala do Sr. Victor poderia ser implementada. O Sr. Gustavo pediu a palavra e questionou se já havia o regulamento exigido no art. 175 da NLLC para que portais privados pudessem ser utilizados em contratações públicas. O Sr. Diego e a Sr<sup>a</sup>. Andrea informaram que cada ente seria responsável por regulamentar essa utilização no seu âmbito de sua atuação. A Sr<sup>a</sup>. Andrea explicou ainda que, quando a competência é para o Poder Executivo Federal, ela consta de forma explicitada para União. **O Sr. Diego questiona se algum membro era contra a divulgação. Como não houve nenhuma manifestação contrária, o sr. Diego informou que a publicação seria providenciada.**

**Com relação ao item 4 da pauta** o Sr. Diego informou que, quanto à divulgação no PNCP de documentos da fase preparatória da contratação (fase interna), já existia uma divulgação possível, até aquele momento. O Sr. Diego explicou que a divulgação ocorre porque o PNCP funciona por meio de APIs. Logo, é possível encaminhar, a qualquer momento, mesmo após a contratação homologada, as informações/documentos da fase preparatória. Quando um portal chama a estrutura de APIs do PNCP, ele pode enviar arquivos e documentos, ficando registrado qual o tipo de documento, quando foi enviado, qual é a etapa, entre outros.

Já quanto ao extrato de cartão de pagamento para compras de pequeno porte, o Sr. Diego informou que ainda não há estrutura para tal funcionalidade, ressaltando que se trataria de uma funcionalidade bastante específica em relação ao cartão de pagamento. Ressaltou que a Lei prevê que sejam colocadas no Portal as faturas do cartão. Sr. Diego explicou ainda que essa funcionalidade precisaria de avanços e que ela está relacionada ao Roadmap de 2023 do PNCP. Lembrou que existem muitos itens do art.174 da NLLC que ainda não foram atendidos. E deu como exemplo o leilão que ainda não consta no PNCP. Frente a isso, ele ressaltou que deveria haver decisão quanto à priorização dos pontos a serem implementados.

O Sr. Gustavo retomou a questão da funcionalidade do leilão no PNCP. Ele falou que o pessoal do Instituto Rui Barbosa sugeriu a implementação dessa modalidade de licitação no Portal. Pediu o Sr. Gustavo que a funcionalidade do leilão fosse priorizada dentre as ações previstas para o PNCP. O Sr. Diego falou que poderia ser feito o levantamento do Roadmap já proposto para o ano de 2023 e discutir, no âmbito do CG, quais ações serão priorizadas.

O Sr. Victor retomou o item da fase preparatória e questionou se o órgão poderia fazer a inclusão/disponibilização de documentos da contratação após a homologação. Tendo a concordância do Sr. Diego (não há restrição quanto ao período de inclusão, contudo, o histórico fica registrado). Frente às informações do Sr. Diego, o Sr. Victor sugeriu que fosse feito comunicado no PNCP (poderia ser em perguntas e respostas) sobre a funcionalidade do envio de documentos, deixando claro que essa aplicabilidade já se encontra disponível. O Sr. Diego informou que a medida iria ser feita, visto que, embora os sistemas/portais credenciados já tenham conhecimento da funcionalidade, os órgãos que utilizam o sistema podem não saber.

O Sr. Victor parabenizou toda a equipe, ao registrou que, no dia anterior à reunião (09/08/2021), o PNCP completara um ano do seu lançamento. O Sr. Diego também ressaltou a data e parabenizou o Sr. Magnum por estar desde o início liderando as ações do Portal. O Sr. Magnum agradeceu e também parabenizou os membros do comitê, destacando que, sem as orientações e decisões do comitê, o PNCP não estaria no patamar em que se encontra atualmente.

Após encerrados os itens da pauta, a Sr<sup>a</sup>. Andrea agradeceu a todos. Ressaltou a excelente reunião e a troca de conhecimentos. Lembrou que todos estão juntos nessa missão. O Sr. Helder, antes do término, tendo em vista o pedido do Sr. Victor e do Sr. Gustavo para disponibilizar a ATA da segunda reunião de indicados do CG, explicou quais Atas possuíam

em sua pauta indicação de membros. Em seguida, o Sr. Victor informou que disponibilizaria a ATA que, possivelmente, trataria da segunda reunião de indicados.

O Sr. Gustavo ainda sobre a disponibilização de artefatos do CG, lembrou que havia decisão para que tudo que fosse produzido fosse arquivado no TEAMS. O Sr. Helder informou que os arquivos já se encontram num repositório específico para o CG no TEAMS. O Sr. Gustavo falou que, então, ele não estava cadastrado no grupo do comitê (repositório), logo, sem acesso aos arquivos. Em seguida, o Sr. Helder informou que disponibilizaria o link para que o Sr. Gustavo pudesse testar o acesso. Não havendo mais pontos a serem levantados, a Sr<sup>a</sup>. Andrea deu por encerrada a quarta reunião ordinária.